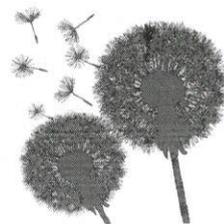




PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



Data: 25/02/2022
Local: Quadro de Inscos
Ass: [assinatura]
Nome: Bianca Thais Roque

PORTARIA Nº 032 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO QXJ 0820 PARA USO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art.1º- Fica autorizada a transferência do veículo QXJ-0820 para uso do Transporte dos estudantes residentes no município de Baldim/MG regularmente matriculados em curso superior “graduação” e “graduação interdisciplinar”, e de cursos técnicos profissionalizantes devidamente autorizados pelo MEC (Ministério da Educação), matriculados em período noturno, em instituições de ensino localizados na cidade de Sete Lagoas/MG.

Art.2º- Ressalta-se que o uso do veículo poderá ser utilizado para outros fins pelo Poder Executivo, em especial para o transporte Rural, tendo em vista a necessidade da Administração Pública Municipal.

Art.3º- Revoga-se a Portaria nº: 020 de 09 de Fevereiro de 2022.

Art.4º- Os efeitos desta Portaria retroagem da data de 01 de fevereiro de 2022.

Art.5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 25 de Fevereiro de 2022.

Fabrizio A. Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

David Reginaldo
Procurador Geral do Município de Baldim
Matrícula: 3174